

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 20.089, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos efetivos do grupo Magistério do município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70 da Lei nº 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a atualização anual do piso nacional do grupo Magistério.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam reajustados em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) os vencimentos dos servidores efetivos do grupo magistério do município de Ananindeua, a contar de 1º de junho de 2019 e retroativo a Janeiro do presente exercício.
- **Art. 2º.** As diferenças relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, serão pagas em três parcelas, nos meses de agosto, setembro e outubro/2019.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE JUNHO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua